

## ACÓRDÃO Nº 2705/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 016.249/2015-1.
- 1.1. Apenso: 028.460/2017-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: José Hermano Alves de Lima (686.684.574-20).
4. Entidade: Município de Triunfo/PE.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Walber de Moura Agra (OAB/PE 757B).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Sr. José Hermano Alves de Lima, ex-prefeito de Triunfo/PE, contra o Acórdão 8.052/2016-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso de revisão, com fulcro nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei Orgânica do Tribunal, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 46/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/11/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2705-46/18-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).
  - 13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes.
  - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Procuradora-Geral